



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000138

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 185/2017  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

**“DESIGNA O SERVIDOR DIVO DA  
CRUZ SOUZA, AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor **DIVO DA CRUZ SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer sua função na Escola Municipal Corinto Santos, no povoado do Ramal, sobre atribuições e horários designados pela Diretora da Unidade Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Setembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000138

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Ano 1

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 186/2017  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

**“DESIGNA A SERVIDORA  
MÔNICA MARIA LOPES DE  
OLIVEIRA, AUXILIAR DE  
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **MÔNICA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer sua função na Escola Municipal Raulindo Rios, sobre atribuições e horários designados pela Diretora da Unidade Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Setembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000138

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de setembro de 2017

Ano 1

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 187/2017  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

**“DESIGNA O SERVIDOR  
BALDOMIRO RODRIGUES DE  
SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS  
GERAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor **BALDOMIRO RODRIGUES DE SOUSA**, Motorista, para exercer sua função na Garagem Municipal, lotado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, sobre atribuições e horários designados pelo Secretário da Pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Setembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 188/2017  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

**“DESIGNA A SERVIDORA  
CRISTIANE BRASILIA DA SILVA,  
PROFESSORA NÍVEL I, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **CRISTIANE BRASILIA DA SILVA**, Professora Nível I, para exercer sua função na Escola Municipal Erotildes Vasconcelos, no Povoado de Baixa Grande sobre atribuições e horários designados pela Diretora da Unidade Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Setembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)